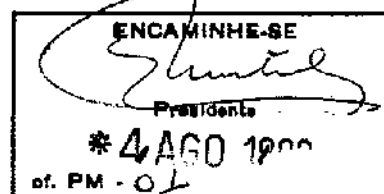




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 6.237

Instalação de bico-de-luz no poste situado defronte do nº 81 da Rua Dona Maria Leopoldina (Jardim Guanabara).



Em 19 de maio último, solicitamos à ELETROPAULO, através do ofício VE 05.92.55, instalação de bico-de-luz no poste localizado de frente do nº 81 da Rua Dona Maria Leopoldina (JUD 6/1577), no Jardim Guanabara.

Decorridas algumas semanas, recebemos daquele órgão a gentil informação de que tal apelo deveria ser dirigido à Prefeitura, haja vista contrato firmado entre ambos, para a execução de serviços de iluminação pública.

Assim, já que deve partir do Executivo a indicação de locais a serem beneficiados com a imprescindível benfeitoria,

INDICAMOS ao Sr. Alcaide providências objetivando instalação de bico-de-luz no poste acima referido, em atendimento a apelo de grande número de munícipes.

Sala das Sessões, 04.08.92

FELISBERTO NEGRI NETO

vsp

SR. VEREADOR

Referimo-nos ao ofício VE 05.92.55 de V.Exa., datado de 19 de maio último, em que solicita a instalação de Iluminação Pública no poste 6/1577 situado defronte ao nº 81 da Rua Dona Maria Leopoldina - Jardim Guanabara.

Em resposta, cumpre-nos informar que, de acordo com o contrato firmado entre a Prefeitura do Município e esta Concessionária em 20/12/90, para a execução dos serviços de Iluminação Pública, cabe à Municipalidade, respeitadas as condições pertinentes, indicar os logradouros a serem contemplados com os serviços e à Eletropaulo as providências adequadas à sua efetivação.

Nessas condições, não obstante toda consideração dispensada ao assunto, solicitamos a gentileza de endereçar o pedido diretamente à apreciação da Prefeitura.

Ao ensejo, apresentamos a V.Exa. as expressões de nosso elevado apreço.


Engº Jordão Motta de Castilho
Superintendente de Distribuição Oeste

SUA EXCELÊNCIA
FELISBERTO NEGRI NETO
DIGNÍSSIMO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ